

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 107/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor RENATO EBOLI GONÇALVES FERREIRA, matrícula 3877, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Governo, seu tempo de contribuição no Ministério do Exército de 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão, anexada ao processo nº 1500/008.795 de 14/03/2013.

CORUMBÁ, MS, 05 de junho de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c899a5b6

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>